INDICAÇÃO Nº 013/25

INDICO, regimentalmente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que sejam realizados estudos, por meio das Secretarias Municipais de Esportes e Cultura, Turismo e Assistência Social para a retomada das atividades do grupo Estrela da Barra nos bairros Parque do Sol, Jardim Brasil, Bela Vista e na Casa Afro, como forma de promover a inclusão social e a valorização da cultura afro-brasileira.

Justificativa:

A capoeira é uma manifestação cultural e esportiva que desempenha um importante papel social, promovendo inclusão, disciplina, respeito e fortalecimento da convivência comunitária. A retomada das atividades do grupo Estrela da Barra nos bairros Parque do Sol, Jardim Brasil, Bela Vista e na Casa Afro tem como objetivo principal oferecer uma alternativa educativa e cultural para crianças, jovens e adultos, afastando-os de situações de vulnerabilidade e incentivando o convívio em um ambiente saudável e organizado.

Importante ressaltar que, antes da interrupção das atividades, o grupo Estrela da Barra contava com 80 alunos

matriculados, o que demonstra a relevância e o impacto positivo desse projeto na comunidade.

Essa iniciativa resgata um importante característica social, ao atender diretamente os moradores dos bairros mencionados, fortalecendo o vínculo comunitário e proporcionando atividades que desenvolvem habilidades motoras, cognitivas e sociais. A capoeira também contribui para a construção de valores como cooperação, disciplina e respeito, além de ser um instrumento valioso para a preservação e disseminação da cultura afro-brasileira.

Com a retomada do grupo Estrela da Barra, cria-se um ambiente de aprendizado e interação que beneficia não apenas os praticantes, mas toda a comunidade, ao promover a integração e o resgate cultural. Essa proposta reforça o compromisso de Adamantina como Município de Interesse Turístico e de valorização de iniciativas que preservem e promovam o patrimônio cultural.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador